

RECEBEMOS DE ELISON JOSE MOREIRA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000430 SÉRIE 001
EMISSION: 11/04/2016 - DEST. / REM.: SENADO FEDERAL - VALOR TOTAL: R\$ 98.218,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ELISON JOSE MOREIRA AV 17 DE DEZEMBRO, 444 - CENTRO - CEP:37280-000 - CANDEIAS - MG TEL: (35)3833-2604 micromastercomp@hotmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000430 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
		CHAVE DE ACESSO 3116 0407 2471 7000 0114 5500 1000 0004 3010 0000 4306			
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora			
NATUREZA DE OPERAÇÃO 6403-VENDA DE MERCADORIA ADQ OU RECEBIDA DE TERCEIRO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131162120154718 13/04/2016 14:03:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1202498820071		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 07.247.170/0001-14	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SENADO FEDERAL				CNPJ / CPF 00.530.279/0001-15		DATA DA EMISSÃO 11/04/2016	
ENDEREÇO PRACA DOS TRES PODERES, SN				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 70165-900	
MUNICÍPIO BRASILIA				FONE / FAX (61)3303-3919		UF DF	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 17:36:00	

FATURA	
PAGAMENTO	
PAGAMENTO À VISTA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00		0,00	0,00	98.218,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.218,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL O PROPRIO		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF 07.247.170/0001-14	
ENDEREÇO AV 17 DE DEZEMBRO		MUNICÍPIO CANDEIAS		UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1202498820071					
QUANTIDADE 20	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1464	MICROCOMPUTADOR OTPLEX 3030	84715010	0500	6403	UN	20,0000	4.910,900	0,00	98.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTO AGENCIA 1727-2 CONTA CORRENTE 9899-X - NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N 135/2015	RESERVADO AO FISCO



Vendas e Assistência Técnica Especializada

Telef. 35-3833 2604 / 9901 3416

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ao

Senado Federal

Pregão Eletrônico nº 135/2015

A Empresa ELISON JOSE MOREIRA, com sede na, Avenida 17 de Dezembro 444 Centro na cidade de Candeias MG, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.247.170/0001-14**. DECLARA Ao **Senado Federal**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

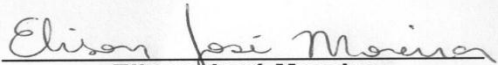
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Candeias MG, 12 de Abril de 2016.


Elison José Moreira
Micro Master Informática
Diretor
CPF. 029 634 976 36
RG M5 527 213 SSPMG